

07.mai.2019 – 11h00

RELATÓRIO DA AUDIÇÃO

Entidade: FESAP - Federação de Sindicatos da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos

Recebidos por: [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#): Deputados Susana Amador (PS, Coordenadora), Maria Germana Rocha (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Ilda Araújo Novo (CDS-PP) e Ângela Moreira (PCP).

Assunto: Transferência de competências para os Municípios na área da Educação e Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, que concretiza essa transferência.

Exposição: A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#) (GT), enquadrou a atividade do GT e informou que o mesmo foi criado no início da legislatura, para acompanhamento dos processos de transferência de competências para as autarquias, particularmente dos contratos interadministrativos com os municípios e dos contratos de execução.

Informou de seguida que desde outubro de 2018 o GT fez a audição da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), da Associação Nacional de Freguesias (ANAFRE) e dos Secretários de Estado da Educação e das Autarquias Locais e após a publicação do [Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro](#), também dos agentes educativos. Indicou ainda que este diploma tem vários pedidos de apreciação parlamentar, pelo que será objecto de análise e eventual alteração no Parlamento. Pediu depois a indicação das expectativas e preocupações que têm em relação ao diploma e à transferência de competências para as autarquias.

Os representantes da FESAP (identificados na página da Comissão) indicaram o seguinte, em síntese:

1. Foram ouvidos sobre a transferência de competências e consideram o respectivo processo muito importante;
2. Concordam com a transferência em geral, pela proximidade da decisão, poupança de custos e melhor escola e consideram que aquela é um meio para melhoria;
3. Concordam com a [Recomendação n.º 1/2019 do Conselho Nacional de Educação](#) (CNE);
4. Lamentam que o CNE não tenha representação do pessoal não docente;
5. Consideram que os contratos de execução em vigor funcionam nuns casos bem e noutros não;
6. Discordam da forma prevista de transferência para os municípios do pessoal não docente;

7. Os funcionários na transferência são afetos a uma escola, mas depois a autarquia pode mudá-los, pelo que defendem que se consagre que o pessoal constante no mapa de uma escola deve manter-se na mesma após a transferência e não pode ser mudado para outras;
8. Solicitam a integração do pessoal precário;
9. Entendem que deve ser garantida a autonomia da escola a nível de avaliação de desempenho deste pessoal;
10. Defendem a proibição de as autarquias utilizarem contratos emprego-inserção, particularmente nas necessidades das escolas, como sejam no pessoal de apoio educativo e salientam que este precisa de formação específica;
11. Os montantes financeiros envolvidos na transferência de competências são importantes;
12. A transferência visa diminuir os custos da educação e melhorar a qualidade;
13. Defendem que sejam atribuídos poderes às Câmaras e Assembleias Municipais e não unicamente ao Presidente da Câmara, devendo este, em relação ao pessoal não docente, ter só a respectiva supervisão;
14. O processo de transferência deve ser positivo para toda a comunidade educativa;
15. Nunca houve uma avaliação dos processos de transferência;
16. Não estão claros os poderes atribuídos às escolas e às autarquias;
17. Defendem a revisão dos rácios do pessoal não docente e a sua adequação a cada situação;
18. O Conselho Municipal de Educação não tem representação do pessoal não docente.

Interveio depois a Deputada Ângela Moreira (PCP), que enfatizou a importância de ouvir os “auxiliares de ação educativa” neste processo, referiu que a transferência de competências exige meios humanos e financeiros e considerou que os rácios do pessoal não docente são insuficientes, e os “trabalhadores da educação” precisam de formação específica. Defendeu ainda que os contratos emprego-inserção não devem ser utilizados.

A Deputada Germana Rocha (PSD) referiu a importância de se ouvirem todas as entidades envolvidas no processo, indicou que o PSD é favorável à descentralização e votou favoravelmente a lei-quadro e deu realce à proximidade da decisão. Reportando-se ao citado Decreto-Lei n.º 21/2019, manifestou preocupação com a transferência de recursos financeiros e humanos, defendeu a necessidade de formação específica do pessoal não docente e realçou a especificidade das crianças com necessidades educativas especiais.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) defendeu que o processo quer-se positivo e tem de ser um meio para melhorar as respostas, devendo preservar a autonomia das escolas e do poder local, realçando que desde o 25 de abril delegar significou sempre melhorar o serviço público de educação. Informou depois que o pessoal não docente fica na escola se o desejar, referiu que a formação é fundamental e defendeu que o Governo tem estado a dar formação ao pessoal não docente.

A Deputada Ilda Araújo Novo (CDS-PP) referiu que o Decreto-Lei n.º 21/2019 estabelece que a gestão do pessoal não docente é transferida para as autarquias e salientou que o CNE defende que os poderes em relação a esse pessoal fiquem na escola. Manifestou depois a concordância do CDS-PP em relação à definição prévia dos poderes das escolas, considerando que a gestão do referido pessoal deve ser exercida pelos órgãos das mesmas e realçou o escasso número de efectivos de pessoal não docente.

Na sequência das intervenções anteriores, o representante da FESAP indicou o seguinte:

1. A formação do pessoal não docente é fundamental e imperativa, seja inicial seja contínua, a nível, nomeadamente, dos comportamentos, das necessidades educativas especiais e dos primeiros suportes;
2. O pessoal contratado mantém a mesma remuneração há muitos anos;
3. O objectivo deve ser tornar a carreira mais atrativa;
4. O processo tem de ser positivo, garantir segurança às pessoas e permitir a sua participação no processo;
5. O pessoal deve ficar na mesma escola depois da transição para a autarquia, prevista no artigo 43.º do diploma;
6. Em termos de recursos humanos, reiteram que os mesmos devem ter mais formação e uma melhoria da sua remuneração;
7. Há necessidade de ajustamento nas carreiras;
8. O pessoal de apoio educativo já teve uma carreira especial no passado, que foi revogada em 2004, devendo esta questão ser reponderada;
9. O pessoal de apoio educativo é o que está mais tempo com os alunos, havendo necessidade de valorização e reconhecimento desses trabalhadores e de lhes dar formação contínua.

A terminar, a Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu os elementos trazidos pela FESAP para o debate.

A gravação da audição está disponibilizada na [página da Comissão, na Internet.](#)

Palácio de São Bento, 07 de maio de 2019

A assessora
Teresa Fernandes